



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.**

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite a Secretaria Municipal de Saude junto a vigilância sanitária, para que realize inspeção, dedetização e campanha contra o caramujo africano no município.

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se faz necessário, tendo em vista a rápida proliferação do molusco, bem como as doenças que ele pode transmitir aos humanos e animais domésticos, sendo que as pessoas não devem manipulá- los sem luvas, pois o simples contato pode causar o contágio. O animal pode ser encontrado em hortas, terrenos baldios, jardins, plantações e armazéns em grãos e possui uma significativa resistência á seca e ao frio.

Acredito ser de suma importância, a dedetização e a campanha, pois se trate de uma ameaça gravíssima contra a população que poderá comprometer á saúde de nossos munícipes com consequências imprevisíveis, isto se não forem tomadas medidas urgentes no sentido de impedir a proliferação e o crescimento dos caramujos em diversas áreas dos bairros de nossa cidade.

Orientar é fundamental para que as pessoas tenham conhecimento do procedimento correto no manuseio, evitando o contato direto. A campanha é necessária, a mesma é de vital importância, priorizando assim a saúde de toda comunidade.

Lenildo Augusto da Silva  
Vereador – PSD